



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Coordenadoria

OFÍCIO Nº 255/2021 - CASA/MPC.

Manaus, 02 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Codajás.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas do Município de Codajás neste exercício, conforme Portaria 01/2021-MPC, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 15 (quinze) dias:**

- A relação completa dos contratos do município em vigor, contendo o nome do contratado, a data da vigência, aditivos, se o caso, bem como informe a licitação, a dispensa, a inexigibilidade ou outro procedimento que precedeu cada contratação.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico protocolo@mpc.am.gov.br.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas